



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 3312-6611 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.gov.br/anm

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 48051.004240/2022-28

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024 CELEBRADO ENTRE A
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E A EMPRESA SADY IMOVEIS LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício CNC III, Bloco N, Asa Norte – CEP nº. 70.040-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.406.625/0001-30, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE**, nomeado por intermédio da Portaria ANM nº 182, de 11/04/2023, publicada no D.O.U. em 12/04/2023, com fundamento na Lei nº. 8.245 de 18 de outubro de 1991 e suas alterações e, subsidiariamente, na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, **resolve apostilar o Contrato nº 11/2024**, cujo objeto é a locação do imóvel sede da Gerência Regional da ANM de Teresina/PI, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1. O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor da locação em 5,06 % (cinco inteiros e seis centésimos por cento), nos termos da Cláusula Décima Primeira, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulados de março/2024 à fevereiro/2025.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
- 2.1. O valor mensal do contrato passa para **R\$ 24.976,24 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, sendo R\$ 23.050,42 (vinte e três mil cinquenta reais e quarenta e dois centavos) correspondente a locação do imóvel, R\$ 1.783,25 (um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) referente ao Condomínio e R\$ 142,57 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) ao IPTU.

EMPRESA								
Item	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAÇÃO	CONDOMÍNIO	IPTU E DEMAIS TRIBUTOS	Valor Mensal	Valor anual
01	4316	Área locada de 199,77m², na Avenida Universitária, 750, Bairro Fátima, Teresina /PI, Edifício DIAMOND CENTER, Salas n.º:1412, 1413 e 1414 do 13º (décimo terceiro) Pavimento da Torre Office, com seis vagas cobertas, incluso condomínio e adaptação de layout e serviços de climatização das salas e incluso novos splits de acordo com as necessidades requeridas pelo espaço, além da manutenção predial para garantir habitabilidade (exceto mal uso), além do IPTU e demais tributos.	MÊS	R\$ 23.050,42	R\$ 1.783,25	R\$ 142,57	R\$ 24.976,24	R\$ 299.714,88

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 32396/323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF
PTRES: 216474
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 000W - Administração da ANM.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento de Despesa: 10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
4. **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**
- 4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente termo de apostilamento, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado digitalmente pela Autoridade Competente.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Flávio dos Reis Rezende**, Superintendente de Gestão Administrativa, em 08/04/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **16336834** e o código CRC **74A982B4**.